

**ARG Fundo de Investimento Multimercado I**  
**CNPJ nº 19.523.641/0001-59**  
**(Administrado pela BNY Mellon Serviços**  
**Financeiros Distribuidora de Títulos e**  
**Valores Mobiliários S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 30 de setembro de 2019  
e Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do  
ARG Fundo de Investimento Multimercado I  
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do ARG Fundo de Investimento Multimercado I ("Fundo"), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ARG Fundo de Investimento Multimercado I em 30 de setembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados por meio da Instrução nº 555/14, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("ICVM 555/14").

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Existência e valorização dos ativos financeiros*

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 30 de setembro de 2019, o Fundo mantinha R\$44.392 mil, correspondentes a 86,22% de seu patrimônio líquido, investidos em títulos públicos federais, que são ativos financeiros mensurados ao valor justo com base em cotações de preços de mercado divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, e que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos títulos públicos federais incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de setembro de 2019, com as informações das câmaras custodiantes; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira do Fundo, em 30 de setembro de 2019, por meio do recálculo do valor justo com base nas cotações de preços de mercado divulgadas pela ANBIMA.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados, consideramos os valores dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

## **Outros assuntos**

### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

Os valores correspondentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado de 18 de dezembro de 2018, sem modificação.

## **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela ICVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, no contexto das prerrogativas previstas na ICVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

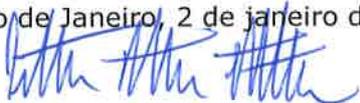
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Charles Mace de Aguiar  
Contador  
CRC nº 1RJ 109.819/O-1

**ARG Fundo de Investimento Multimercado I**

CNPJ: 19.523.641/0001-59

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2019***(Em milhares de Reais)*

<b>Aplicações/especificações</b>	<b>Tipo/Série</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total</b>	<b>Valor Justo/realização</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Disponibilidades</b>					
XP Investments				1	-
<b>Cotas de fundos</b>					
Renda fixa:			2.350	2.365	4,59
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo		133.488	235	237	0,46
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo II		135.847	235	237	0,46
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo III		135.842	235	237	0,46
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo IV		135.839	235	237	0,46
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo V		136.261	235	237	0,46
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo VI		136.263	235	236	0,46
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo VII		136.262	235	236	0,46
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo VIII		137.585	235	236	0,46
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo IX		137.585	235	236	0,46
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo X		137.586	235	236	0,45
<b>Títulos de renda fixa</b>					
Títulos públicos federais pós-fixados:			34.447	44.392	86,22
Letras Financeiras do Tesouro		3.788	30.163	39.162	76,06
Notas do Tesouro Nacional	Série B	1.310	4.284	5.230	10,16
<b>Valores mobiliários de renda variável</b>					
<b>Ações de companhias abertas:</b>					
BRF Brasil Food S.A.	ON	31.000	681	1.184	2,30
<b>Brazilian Depositary Receipts - BDRs:</b>					
Netflix DRN	DRN	800	1.216	889	1,73
The Walt Disney Company	DRN	1.500	708	811	1,57
Amazon.com, INC - Amazon	DRN	200	820	720	1,40
<b>ADRs - OTC US:</b>					
Naspers Ltd		2.478	159	458	0,90
Prosus NV Sponsored ADR		2.478	121	308	0,60
<b>ADRs - NYSE - New York Stock Exchange</b>					
Alibaba Group		1.034	178	717	1,39
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>					
<b>Opções:</b>					
<b>Posições compradas:</b>					
<b>Opções de venda:</b>					
Índice DI		4.000	399	3.614	7,02
<b>Posições vendidas:</b>					
<b>Opções de venda:</b>					
Índice DI		4.000	(387)	(3.617)	(7,02)
<b>Mercado futuro:</b>					
<b>Posições compradas:</b>					
Boi		115		1	-
Índice Bovespa		40		(8)	(0,02)
<b>Posições vendidas:</b>					
Dólar		20		7	0,01
Boi		1		-	-
<b>Valores a receber</b>					
Dividendos e bonificações				33	0,06
<b>Valores a pagar</b>					
Taxa de administração				(72)	(0,15)
Outros				(60)	(0,13)
				(12)	(0,02)
<b>Patrimônio líquido</b>					
				51.495	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ARG Fundo de Investimento Multimercado I

CNPJ: 19.523.641/0001-59

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	2019	2018
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
23.930,26 cotas a R\$ 1.749,747082	41.872	-
20.304,73 cotas a R\$ 1.532,182913	-	31.111
<b>Cotas emitidas</b>		
4.925,64 cotas	8.965	-
4.186,20 cotas	-	6.937
<b>Cotas resgatadas</b>		
1.148,55 cotas	(1.851)	-
560,67 cotas	-	(631)
<b>Variações nos resgates de cotas</b>	<u>(235)</u>	<u>(289)</u>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios</b>	<u>48.751</u>	<u>37.128</u>
<b>Composição do resultado dos exercícios</b>		
<b>Ações e opções de ações</b>	<u>550</u>	<u>1.742</u>
Valorização a valor justo	(42)	642
Resultado nas negociações	517	859
Dividendos e juros sobre o capital próprio	75	241
<b>Cotas de fundos</b>		
Resultado com aplicações em cotas de fundos	<u>161</u>	<u>81</u>
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>		
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	<u>3.362</u>	<u>1.800</u>
<b>Receitas</b>	<u>19.437</u>	<u>58.766</u>
Ganhos com Derivativos	19.025	58.765
Rendas de câmbio	405	-
Receitas Diversas	7	1
<b>Despesas</b>	<u>(20.766)</u>	<u>(57.645)</u>
Perdas com derivativos	(19.666)	(56.704)
Resultado com câmbio	(305)	-
Taxa de administração	(651)	(505)
Taxa de performance	(39)	(352)
Auditoria e custódia	(35)	(24)
Publicações e correspondências	(3)	(3)
Taxa de fiscalização	(15)	(11)
Corretagens e emolumentos	(34)	(43)
Despesas diversas	(18)	(3)
<b>Resultado dos exercícios</b>	<u>2.744</u>	<u>4.744</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
27.707,35 cotas a R\$ 1.858,528218	51.495	-
23.930,26 cotas a R\$ 1.749,747082	<u>-</u>	<u>41.872</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O ARG Fundo de Investimento Multimercado I ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 28 de abril de 2014. O Fundo tem como objetivo obter ganhos absolutos de longo prazo e rentabilidade acima da variação do CDI.

A gestão da carteira de investimentos do Fundo compete à Argumento Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Gestora").

O Fundo tem como público-alvo investidores em geral.

Os investimentos em fundos de investimento não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Dessa forma, os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

### **2 BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555/14, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros derivativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

### **3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

#### **a. Reconhecimento de receitas e despesas**

A Administradora adota o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência") para fins do registro das receitas e despesas do Fundo.

#### **b. Títulos e valores mobiliários**

Conforme disposto na Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

##### **i. Títulos para negociação**

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados ao valor justo, sendo os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos diretamente no resultado; e

## **ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **ii. *Títulos mantidos até o vencimento***

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo de investimento seja destinado, exclusivamente, a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, sendo estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem, formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo de investimento, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo de investimento como mantidos até o vencimento.

### ***Títulos de renda fixa***

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, sendo ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior, sendo reconhecidos na rubrica "Resultado nas negociações", quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

### ***Cotas de fundos de investimento***

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pela Administradora, e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

### ***Ações, certificados de depósito americanos (American Depositary Receipts -ADRs) e certificados de depósito brasileiros (Brazilian Depositary Receipts - BDRs)***

As ações, os BRDs e os ADRs são registrados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de corretagens e os emolumentos. Conforme disposições da Instrução CVM nº 465/08, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.") e da Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange - NYSE*), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, dos BRDs e dos ADRs, as taxas de corretagem e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesas. Os ganhos e/ou as perdas não realizados são reconhecidos na rubrica "Valorização/desvalorização a valor justo", e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica "Resultado nas negociações", quando aplicável.

## **ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

De acordo com a Instrução CVM nº 577/16, o valor de custo das ações, dos BRDs e dos ADRs, integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor justo no último dia do exercício anterior, ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas "ex-direito" na B3 S.A.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como "ex-direito" na B3 S.A.

### **c. Resultado com câmbio**

O resultado da variação cambial sobre as disponibilidades em moeda estrangeira movimentadas pelo Fundo é registrado nas rubricas de "Rendas de câmbio" e "Despesas com câmbio".

### **d. Instrumentos financeiros derivativos**

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

#### **i. Na data da operação:**

- As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;
- As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

#### **ii. Diariamente:**

Ajustados pelo valor justo dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e/ou as perdas com opções de ações são reconhecidos nas rubricas do grupo de "Ações e opções de ações". Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas "Ganhos com derivativos" ou "Perdas com derivativos", respectivamente.

## **4 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

### **Composição da carteira**

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento são classificados como segue:

## ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Títulos para negociação</b>	<b>Valor justo</b>	<b>Faixas de vencimento</b>
Cotas de fundos:	<u>2.365</u>	-
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:	<u>44.392</u>	
Letras Financeiras do Tesouro	24.095	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	15.067	Até 1 ano
Notas do Tesouro Nacional – Série B	5.230	Após 1 ano
Valores mobiliários de renda variável:	<u>4.779</u>	
Ações de companhias abertas	1.184	-
<i>Brazilian Depository Receipt</i>	2.420	-
<i>ADRs - OTC US</i>	458	-
<i>ADRs - NYSE - New York Stock Exchange</i>	717	-
Total	<u><u>51.536</u></u>	

Em 30 de setembro de 2019, os títulos e da carteira de investimentos do Fundo, vinculados como garantia na B3 S.A., estão demonstrados a seguir:

<b>Garantias</b>	<b>Valor justo</b>
Títulos públicos federais	<u><u>1.986</u></u>

Em 30 de setembro de 2019, o Fundo não mantinha títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

## 5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo pode utilizar estratégias com instrumentos financeiros derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de *hedge* quanto de posições direcionais e alavancagem, sem limite de exposição do valor do seu patrimônio líquido.

As operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas pelo Fundo, em aberto em 30 de setembro de 2019, estão descritas a seguir:

### Contratos futuros

<b>Indexador:</b>	<b>Valor de referência</b>			<b>Vencimentos</b>
	<b>Posição comprada</b>	<b>Posição vendida</b>	<b>Posição líquida</b>	
Boi gordo	6.205	(55)	6.150	De outubro de 2019 a maio de 2020
Dólar	-	(4.158)	(4.158)	Novembro de 2019
Ibovespa	<u>4.206</u>	<u>-</u>	<u>4.206</u>	Outubro de 2019
Total	<u><u>10.411</u></u>	<u><u>(4.213)</u></u>	<u><u>6.198</u></u>	

## ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2019, os ajustes de futuros gerados pelos contratos supracitados eram inferiores a R\$ 1.

### Opções

Indexador	Tipo	Valor justo	Valor de referência	Vencimentos
Posição comprada:				
Índice DI	Venda	3.614	1.122.000	Janeiro de 2020
Posição vendida:				
Índice DI	Venda	(3.617)	(1.122.000)	Janeiro de 2020

A seguir, estão demonstrados os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante os exercícios findos em 30 de setembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Ganhos com derivativos:	<u>19.025</u>	<u>58.765</u>
Futuros	15.683	58.722
Opções de mercadorias e ativos financeiros	3.342	43
Perdas com derivativos:	<u>(19.666)</u>	<u>(56.704)</u>
Futuros	(16.354)	(56.653)
Opções de mercadorias e ativos financeiros	(3.312)	(51)
Resultado com opções de ações	<u>(34)</u>	<u>(26)</u>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	<u>(675)</u>	<u>2.035</u>

### Valor justo

#### Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotações divulgadas pela B3 S.A. Os ajustes referentes a esses contratos são apurados diariamente, por tipo e respectivo vencimento, e reconhecidos em lucros e/ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos", respectivamente.

## ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **Opções**

Os contratos de opções de compra e venda de ações e de mercadorias e ativos financeiros, lançadas e a exercer, são registrados em contas de compensação. O valor dos prêmios recebidos e/ou pagos quando da realização das operações são registrados em contas patrimoniais e ajustados ao valor justo com base nos preços informados pelos boletins diários divulgados pela B3 S.A. Para as opções com pouca liquidez, utiliza-se o modelo *Black&Scholes* de precificação de opções, quando aplicável. Para as opções de mercadorias e ativos financeiros, os ajustes ao valor justo e os ganhos e/ou as perdas realizados são reconhecidos como lucro ou prejuízo nas rubricas "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos", respectivamente. Para as opções de ações, os ajustes ao valor justo são reconhecidos na rubrica "Valorização/desvalorização a valor justo", e os ganhos e/ou as perdas realizados são reconhecidos na rubrica "Resultado nas negociações", ambos componentes do grupo de contas "Ações e opções de ações".

## **6 GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **a. Tipos de riscos**

O Fundo está exposto aos riscos de mercado, crédito e de liquidez, conforme descrito a seguir:

#### *Mercado*

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e de câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A redução ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este poderá incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de *hedge*) e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista.

#### *Crédito*

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo.

#### *Liquidez*

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos em seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

### b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de valor em risco (“*Value at Risk* - VaR”). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando-se um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco dos investimentos do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e, conseqüentemente, para os cotistas.

### c. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira de investimentos do Fundo. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, a Administradora assume um intervalo de confiança de 97,5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (*Exponential Weighted Moving Average* - EWMA com  $\lambda$  0,94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras, o que pode não ocorrer, principalmente, quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disso, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos de investimento não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em *Equity*), já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos de investimento. Para os demais fundos de investimento, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

## **ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **7 EMISSÕES E RESGATES DE COTAS**

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates são pagos no primeiro dia útil subsequente à data da conversão em quantidade de cotas, que ocorre: (i) sem a cobrança de taxa de saída: no 29º dia corrido (29º dia útil subsequente, até 14 de janeiro de 2019) ao da solicitação do resgate; ou (ii) com cobrança de taxa de saída: no primeiro dia útil subsequente ao da respectiva solicitação, sendo descontada taxa de saída à razão de 5% sobre o valor resgatado. O valor arrecadado com a taxa de saída é incorporado ao patrimônio do Fundo.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar na alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

### **8 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **a. Taxa de administração**

A taxa de administração é paga mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 1,40% ao ano. A taxa de administração máxima admitida para o Fundo, por consequência de seus investimentos em cotas de outros fundos de investimento, é de 1,50% ao ano (2,50% ao ano, até 1º de setembro de 2019), calculada sobre o seu patrimônio líquido.

Conforme disposições da Instrução CVM nº 555/14, quando o Fundo mantém investimentos em fundos de índice e fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou em fundos de investimento geridos por partes não relacionadas ao gestor do Fundo, esses investimentos não são considerados no cômputo da taxa de administração máxima.

#### **b. Taxa de performance**

A Gestora faz jus a uma remuneração, a título de taxa de performance, correspondente a 15% sobre a valorização da cota que exceder 100% da variação do CDI, desde que o valor da cota ao final de cada período de cálculo seja superior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança de taxa de performance. Essa remuneração é calculada diariamente, por investimento, e o pagamento efetuado, quando devido, semestralmente, com base nos semestres findos em junho e dezembro de cada ano, podendo ser antecipado no caso de resgate de cotas.

#### **c. Taxa de custódia**

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo é de 0,04% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

## ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

Até 14 de janeiro de 2019, a taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo era de 0,034% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) qual, a partir de 27 de maio de 2016, passou a ser corrigida anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

### 9 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pela Administradora.

Os valores mobiliários de renda variável, os ADRs e os BDRs se encontra-se custodiados na B3 S.A.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A.

### 10 PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Administradora contratou os seguintes serviços:

<b>Descrição</b>	<b>Prestador do serviço</b>
Gestão da carteira de investimentos	Argumento Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Administradora.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

### 11 TRIBUTAÇÃO

#### a. Cotistas

##### **Imposto de renda**

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte - IRF com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira de investimentos do Fundo.

Na apuração do Imposto de Renda na Fonte - IRF, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte - IRF.

## ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **Imposto sobre Operações Financeiras – IOF**

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - *Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - RIOF* e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

#### **b. Fundo**

### **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF**

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - *Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - RIOF* e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, na venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero. Haverá, ainda, a incidência do IOF à alíquota de 1,50% na cessão de ações que sejam admitidas à negociação em bolsa de valores localizada no Brasil, com o fim de lastrear a emissão de depositary receipts negociados no exterior. A partir de 24 de dezembro de 2013, referida alíquota foi reduzida a zero pelo Decreto nº 8.165/13.

## **12 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

Os rendimentos da carteira de investimentos do Fundo são incorporados, diariamente, à posição dos cotistas.

## **13 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada por meio de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico (e-mail) e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores (*world wide web*).

## **14 RENTABILIDADE DO FUNDO**

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

<b>Exercícios findos em</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação do CDI (%)</b>
30 de setembro de 2019	46.758	6,22	6,28
30 de setembro de 2018	36.574	14,20	6,66

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade no futuro.

## **ARG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2019  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **15 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2019, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), integrante do conglomerado financeiro do qual a Administradora também pertence, assim como o Banco prestou serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. A despesa de custódia com o Banco, no período, no montante de R\$ 23, foi reconhecida na rubrica "Auditoria e custódia" da Demonstração das evoluções do patrimônio líquido. Adicionalmente, em 30 de setembro de 2019, o saldo em conta corrente do Fundo, no Banco, era inferior a R\$ 1.

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2019, o Fundo apropriou remuneração à Administradora e/ou a Gestora, conforme divulgado na nota explicativa nº 8.

### **16 DEMANDAS JUDICIAIS**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer seja na defesa dos direitos dos cotistas, quer seja desses contra a administração do Fundo.

### **17 ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

- a. Em Ato do Administrador, de 29 de agosto de 2019, foi deliberada a redução da taxa máxima de administração do Fundo, de 2,50% ao ano para 1,50% ao ano. Tal deliberação entrou em vigor em 2 de setembro de 2019.
- b. Em Assembleia Geral de Cotistas, de 12 de dezembro de 2018, foram deliberadas: (i) a alteração na taxa máxima de custódia do Fundo; (ii) a alteração na data de conversão de cotas do Fundo, sem a cobrança de taxa de saída; e (iii) a alteração na política de investimento do Fundo. Tais deliberações entraram em vigor em 15 de janeiro de 2019.

### **18 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

No exercício findo em 30 de setembro de 2019, a Administradora não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios

\* \* \*

Carlos Alberto Saraiva  
Diretor

Márcio Mota de O. Azevedo  
Contador  
CRC RJ-071838/O-0